DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.450/2024.

"Dispõe sobre Abertura Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 361.984,09".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.012/2023 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 1.012/2023 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 51.684,09 (cinqüenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
17.512.0012.2.040 - Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais
245 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 51.684,09
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares R$ 51.684,09

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será suportada pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Artigo 3º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 1.012/2023 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 310.300,00 (trezentos e dez mil e trezentos reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
04.123.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento Finanças e Tesouraria
33 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH

48 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 30.000,00
49 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 35.000,00**

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.06.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0008.2.023 – Manutenção Geral Departamento de Cultura e Turismo

135 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 38.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 38.000,00**

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2.025 - Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

152 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 13.000,00
153 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 25.000,00
154 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 84.300,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 122.300,00**

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS

209 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$ 100.000,00**
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 310.300,00**

Artigo 4º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 3º deste Decreto, será suportada pela anulação parcial de dotações do orçamento em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2.002 - Manutenção Geral Gabinete

13 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 3.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$ 3.000,00**

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.03.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FISICO, TERRITORIAL E PESQUISA
04.122.0004.2.004 - Manutenção Geral Departamento Planejamento

25 - 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 30.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$ 30.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência

44 – 9.9.99.99.99 – 01.000 – Reserva de Contingência	R$ 115.000,00
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 115.000,00**

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH

46 - 3.1.90.13.00 - 01.000 – Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 5.000,00**

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.06.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0008.2.023 – Manutenção Geral Departamento de Cultura e Turismo

142 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 10.000,00
143 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 35.000,00**

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.305.0010.2.051 – FNS – Vigilância em Saúde (Epidemiologia)

178 - 3.3.90.46.00 – 01.000 – Auxilio Alimentação	R$ 48.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 48.000,00**

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.305.0010.2.051 – FNS – Vigilância em Saúde (Epidemiologia)

181 - 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 57.300,00
182 - 3.1.90.13.00 - 01.000 – Obrigações Patronais	R$ 17.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 74.300,00**
Total dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 310.300,00**

Artigo 5º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 10 de Junho de 2024.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.469/2024.

"Dispõe sobre Abertura Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 296.700,00".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.012/2023 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 1.012/2023 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 296.700,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
04.123.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento Finanças e Tesouraria

33 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
35 - 3.3.90.46.00 – 01.000 – Auxilio Alimentação	R$ 2.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 12.000,00**

02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
28.843.0000.0.002 – Precatórios Judiciais

42 – 3.3.90.91.13 – 01.000 – Precatórios Judiciais	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 5.000,00**

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH

47 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 4.000,00
49 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 14.000,00**

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

57 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 45.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 45.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.05.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche

81 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 5.000,00**

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.07.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0009.2.024 - Manutenção Geral Departamento de Esportes

144 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
146 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 10.000,00**

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2.025 - Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

152 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 55.000,00
153 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 10.000,00
154 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 58.700,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 123.700,00**

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral Departamento de Assistência Social

196 - 3.3.90.46.00 – 01.000 – Auxilio Alimentação	R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 10.000,00**

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

222 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 20.000,00
224 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 25.000,00**

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

240 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
224 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 20.000,00**

02.10.05 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0012.2.042 - Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto

259 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 10.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2.043 - Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

272 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 17.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 17.000,00**
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 296.700,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 3º deste Decreto, será suportada pela anulação parcial de dotações do orçamento em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência

31 - 3.1.90.13.00 - 01.000 – Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
44 – 9.9.99.99.99 – 01.000 – Reserva de Contingência	R$ 10.000,00
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 15.000,00**

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH

46 - 3.1.90.13.00 - 01.000 – Obrigações Patronais	R$ 11.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 11.000,00**

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

55 - 3.3.90.32.00 – 01.000 – Material de Distribuição Gratuita	R$ 13.300,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$ 13.300,00**

02.05.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche

73 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
74 - 3.3.90.32.00 – 01.000 – Material de Distribuição Gratuita	R$ 10.000,00
75 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
77 – 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 2.200,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 27.200,00**

02.05.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2.009 – Manutenção Geral Pré-Escola

79 - 3.3.90.32.00 – 01.000 – Material de Distribuição Gratuita	R$ 15.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 15.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.06.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0008.2.023 – Manutenção Geral Departamento de Cultura e Turismo

77 – 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 5.000,00**

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2.025 - Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

157 – 4.4.90.51.00 – 01.000 – Obras e Instalação	R$ 10.000,00
158 – 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 25.600,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 35.600,00**

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral Departamento de Assistência Social

193 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 19.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$ 19.000,00**

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS

206 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 18.000,00
208 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 30.000,00
209 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
212 – 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$ 68.000,00**

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

221 - 3.1.90.13.00 - 01.000 – Obrigações Patronais	R$ 25.000,00
228 – 4.4.90.51.00 – 01.000 – Obras e Instalação	R$ 4.500,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 29.500,00**

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA
15.452.0012.2.0039 – Manutenção Geral Departamento de Limpeza Urbana

236 - 3.3.90.46.00 – 01.000 – Auxilio Alimentação	R$ 8.800,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$ 8.800,00**

02.10.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
26.782.0012.2.041 – Manutenção Geral Departamento de Transportes

208 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 5.600,00
255 – 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 7.700,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$ 13.300,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2.043 - Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

272 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 26.000,00
274 - 3.3.90.46.00 – 01.000 – Auxilio Alimentação	R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 36.000,00**
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação	**R$ 296.700,00**

Artigo 3º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 30 de Julho de 2024.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024
PROCESSO N° 047/2024
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de hortifruti para execução da merenda escolar, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/09/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: **www.canitar.sp.gov.br**

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

.....